

DECRETO Nº 14883/2018

Revoga-se o Decreto nº 13803/2017 que concedeu Função Gratificada à servidora Debora Daneluz Mezzalira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º REVOGA-SE o Decreto nº 13803/2017 que concedeu Função Gratificada de *Responsável pela Documentação Escolar na Secretaria de Educação*, símbolo G-1, a servidora **DEBORA DANELUZ MEZZALIRA**, matrícula funcional n.º 13688-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.388.588-0/PR e do CPF n.º 057.440.219-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, a partir de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de outubro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças